



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 004/2022

ASSUNTO: 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 07 DE ABRIL DE 2022

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

1 Às dez horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, foi realizada a quarta reunião
2 ordinária de dois mil e vinte e dois do Conselho Administrativo, excepcionalmente por
3 videoconferência diante do cenário da pandemia Covid-19, sob a Presidência do Sr.
4 **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, e dos
5 membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK**
6 **FREICHO, SILVIO FALCÃO SPERANDIO, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC**
7 **CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ALDECI STOCO DE SOUZA, HUMBERTO MILEIP**
8 **DUARTE MACHADO, JEAN RAMALHO ANDRADE E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA**.

9 Iniciando o EXPEDIENTE, o **Presidente** adentrou ao segundo ponto de pauta –
10 aprovação da ata da 03ª reunião ordinária de 2022, realizada no dia 17 de março de
11 2022, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail, sendo aprovada
12 por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, o **Presidente** passou a
13 palavra à **Secretária dos Conselhos** para as informações gerais:

- 14 • Alteração das datas das reuniões do CONAPREV que serão realizadas no
15 município de Vitória/ES para:
16 - 8ª Reunião Ordinária do CNRPPS: 10 de agosto, das 9h às 17h;
17 - 73ª Reunião Ordinária do CONAPREV: 11 e 12 de agosto, das 9h às 17h.

18 O **Presidente** informou que o IPAJM completou 110 anos no ano de 2020 e, à
19 época, foi alinhado que a reunião do CONAPREV daquele ano seria realizada no
20 município de Vitória/ES, entretanto, com o advento da pandemia, as reuniões
21 presenciais dos anos de 2020 e 2021 foram suspensas. Com o retorno das
22 reuniões presenciais em 2022, a ideia inicial foi retomada e estabelecido que a 73ª
23 Reunião Ordinária do CONAPREV será realizada em Vitória/ES. O **Presidente**
24 complementou que a Gerente Administrativa do IPAJM, Lia Marquezine, está à
25 frente da condução das tratativas para a realização da reunião, visando encontrar



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



um local disponível e que atenda as especificidades exigidas pelo Conselho. Considerando um conflito de agendas com a ABIPEM (Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais), foi necessária a mudança de datas. Por fim, o **Presidente** reforçou que buscará a possibilidade de participação, como convidados, de alguns membros dos Conselhos e da Presidente do Conselho Fiscal na representação do IPAJM. O **Conselheiro Fabiano Burock** questionou se os custos da reunião serão arcados pelo Instituto ou pelo CONAPREV, sendo respondido pelo **Presidente** que é pelo anfitrião.

- Possibilidade de prorrogação do Processo Eleitoral dos Conselhos
- Devido à informação repassada pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo (PRODEST), em março/2022, acerca da impossibilidade de desenvolvimento de plataforma para votação eletrônica para todos os Poderes, MPES, DPES e TCEES, cuja solicitação foi encaminhada pelo IPAJM em outubro/2021, bem como a possibilidade de contratação de empresa para desenvolvimento da plataforma por meio de licitação, está sendo avaliada a possibilidade de prorrogação do Processo Eleitoral 2022 dos Conselhos. Foi instituída a Comissão Eleitoral por meio da Portaria IPAJM nº 023-S/2022, publicada em 05/04/2022, para análise do último processo eleitoral, em 2019, o qual ocorreu em formato híbrido, acarretando ações ajuizadas pelo Sindijudiciário e Sindilegis, embasadas na falta de isonomia de votação para os Poderes, MPES, DPES e TCEES, uma vez que o Poder Executivo votou pelo Portal do Servidor, em formato eletrônico, e os demais votaram por meio de cédulas encaminhadas via Correios. A **Secretária dos Conselhos** registrou que foram realizadas várias reuniões com o PRODEST, nas quais o Instituto de Tecnologia apresentou, ao final, a equipe do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS), indicando que a melhor solução seria uma plataforma desenvolvida pelo Centro de Tecnologia, porém não se adequa às especificidades do Processo Eleitoral do IPAJM, que tem como ponto crucial a necessidade de inserção da base de dados de outros Poderes, MPES, DPES e TCEES, bem como a parametrização da plataforma para a votação por segmento, considerando os vínculos e as categorias de candidatos (representantes dos segurados ativos civis, ativos militares e inativos). Diante do exposto, haverá uma



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



reunião com a Comissão Eleitoral para alinhamentos e coordenação das ações necessárias à realização do pleito ou fundamentação da necessidade de prorrogação, a ser analisada não só pela Comissão, mas também pela Gerência Jurídica do IPAJM. O **Presidente** registrou que parte dos conselheiros foram citados judicialmente na ação demandada pelo Sindilegis e Sindijudiciário, e em razão dessa ação, está sendo levantada, junto à Gerência Jurídica do IPAJM, a possibilidade de prorrogação do mandato dentro de um prazo viável para a realização do Processo Eleitoral em formato isonômico para todos os Poderes, MPES, DPES e TCEES. O **Conselheiro Humberto Mileip** verificou a argumentação apresentada pelos sindicatos na ação, concordando em parte, pois, de fato, não houve isonomia, e diante da possibilidade de realização do pleito em formato híbrido novamente, sugere que os Poderes e as entidades representativas dos servidores sejam oficiados para manifestação quanto à prorrogação do processo eleitoral ou a realização do processo em formato híbrido, pois com o aval dos sindicatos e associações, o IPAJM se resguarda quanto a possíveis novas judicializações. O **Presidente** esclareceu que faz parte das ações da Comissão Eleitoral o contato com os sindicatos e associações, e que, infelizmente, nem todos os representados participam ativamente, o que pode acarretar novas judicializações, assim como os sindicatos citados tinham conhecimento do formato híbrido antes da realização do Processo Eleitoral 2019. O **Conselheiro Fabiano Burock** concordou com a sugestão do Conselheiro Humberto Mileip e questionou o histórico de contato junto ao PRODEST para a resolução da questão, sendo respondido pela **Secretária dos Conselhos** que os dois últimos Processos Eleitorais foram realizados em conjunto com o PRODEST, e que, no ano de 2019, foi implementada a votação do Poder Executivo por meio do Portal do Servidor, porém, nas tratativas para a realização do Processo Eleitoral 2022, que tiveram início em outubro/2021, o PRODEST explanou que o Portal do Servidor é exclusivo para servidores do Poder Executivo e que um dos obstáculos é a elaboração de um sistema que integre a base de dados de todos os Poderes, MPES, DPES e TCEES. Diante do exposto, o **Conselheiro Fabiano Burock** manifestou seu descontentamento em relação à demora na resposta do PRODEST, tendo em vista que a negativa da solicitação poderia ter sido encaminhada de forma mais célere,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



para possibilitar ao IPAJM buscar outras alternativas. O **Presidente**, com a devida vênua, discorda em parte da fala do conselheiro, uma vez que há dificuldades e obstáculos também por parte dos demais Poderes, a exemplo da recente inclusão do Poder Judiciário no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), e que o PRODEST fez todo o esforço para atender a solicitação do Instituto, porém tem suas limitações. O **Conselheiro Cláudio Nogueira** pontuou que, conforme explanado pelo **Presidente**, como não há condições de atendimento das solicitações apresentadas na ação judicial citada em tempo hábil para o pleito de 2022, e tendo sido proposto pelo **Conselheiro Humberto Mileip** o contato com os sindicatos, caso os sindicatos concordem com o formato híbrido ou com a prorrogação do pleito, que seja alinhada a desistência da ação judicial em curso, ficando a critério da Presidência Executiva a prorrogação do Processo Eleitoral 2022. O **Presidente** registrou que a Comissão Eleitoral está estudando legalmente a possibilidade de prorrogação. Em relação aos próximos processos eleitorais, à exceção do pleito de 2022 devido ao prazo, o **Conselheiro Fabiano Burock** sugere que o IPAJM adquira ou elabore a sua própria plataforma, talvez por meio de um módulo de eleição do sistema previdenciário já utilizado pelo Instituto. O **Presidente** esclareceu que esse é objetivo, entretanto há obstáculos relacionados a prazos e integração com os sistemas de recursos humanos utilizados pelos demais Poderes, MPES, DPES e TCEES, sendo confirmada a dificuldade pelo **Conselheiro Ivan Mayer**, tendo em vista que o conselheiro é o Coordenador de Administração e Recursos Humanos da Defensoria.

- Golpe do pagamento de precatórios

O **Presidente** salientou que se trata de um tema de extrema importância, tendo em vista que os golpistas entram em contato com a vítima por telefonema ou mensagem de whatsapp se passando por representantes de Sindicatos e advogados, solicitando contato com o presidente do IPAJM por meio de um número de celular, e informam que, para o pagamento do precatório, é necessária uma Declaração de Isenção de Imposto de Renda cujo valor gira em torno de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). E após a transferência ou o depósito, ou até mesmo antes para reforçar a veracidade, o criminoso envia um



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



alvará falso subentendendo que seria realizado o pagamento. O **Presidente** informou que o IPAJM, em conjunto com a assessoria da Presidência e com a Gerência Jurídica do Instituto, foi à Polícia Civil para comunicar a situação, bem como efetuou um boletim de ocorrência. Concluída a explanação, o **Presidente** reforçou que não existem custas processuais ou taxas de qualquer natureza quando se trata do efetivo pagamento do precatório ao credor, bem como foram divulgadas reportagens na Gazeta e na Tribuna, informando os cuidados necessários quando se trata de contato de instituições oficiais, que também estão disponíveis no site do Instituto em notícias do dia 08/03/2022. O **Conselheiro Humberto Mileip** informou que o Sindipol já iniciou uma campanha com os sindicalizados, principalmente os aposentados, acerca do golpe.

- Lista dos segurados aniversariantes de março que não realizaram o recadastramento.

Conforme alinhado na última reunião com a participação da Coordenadora do Recadastramento, a lista dos segurados aniversariantes de março que não realizaram o recadastramento ainda não foi enviada por não estar finalizada, mas assim que concluída, será encaminhada aos membros.

- Invasão terreno sede IPAJM

O terreno da sede do IPAJM foi invadido novamente e o IPAJM realizou uma ação em conjunto com a Polícia Civil com dois camburões, quatro policiais, a Gerente Administrativa e o Subgerente Administrativo, tendo sido registrado um boletim de ocorrência. Além disso, está sendo estudada a viabilidade de iniciar um processo de contratação para fechamento do terreno com alvenaria, pois as invasões estão sendo recorrentes.

Finalizadas as informações gerais, o **Presidente** passou a palavras aos conselheiros. O **Conselheiro Cláudio Nogueira** fez dois encaminhamentos: 1) em relação a não obrigatoriedade do uso de máscara pelo Governo do Estado, o conselheiro sugeriu a retomada das reuniões presenciais; 2) reforçando uma demanda já sinalizada pelo conselheiro referente à acessibilidade da atual sede do Instituto, o conselheiro solicita que o IPAJM busque junto à Prefeitura Municipal de Vitória uma forma de facilitar o acesso de cadeirantes e idosos com dificuldades de locomoção. O **Presidente** entende como válido



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



153 o encaminhamento, entretanto a solicitação já foi encaminhada à Prefeitura pelo IPAJM,
154 tendo sido justificado pela Prefeitura que é necessário um estudo técnico e que há uma
155 faixa de pedestre e um sinal a cerca de 150 (cento e cinquenta) metros da sede, porém
156 reiterará a solicitação. Em relação à justificativa da Prefeitura, o **Conselheiro Cláudio**
157 **Nogueira** discorda, uma vez que em frente à SEDU existe uma faixa de pedestre, não
158 procedendo a argumentação da Prefeitura. No que tange ao encaminhamento relativo à
159 retomada das reuniões presenciais, o **Presidente** entende que os demais conselheiros
160 devem ser escutados, sendo a decisão tomada pela maioria, ficando definido por todo os
161 presentes que a deliberação será realizada na próxima reunião ordinária, que ainda será
162 em formato virtual. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a
163 próxima reunião, pré-agendada para o dia 05/05/2022, às 10:00 horas, excepcionalmente
164 por videoconferência diante do cenário da pandemia Covid 19. Nada mais havendo a
165 tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata redigida por mim, MARIANA
166 ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo
167 Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo – titular	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo – titular	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO Representante dos segurados civis ativos - titular
SILVIO FALCÃO SPERANDIO Representante do Poder Judiciário – titular	JEAN RAMALHO ANDRADE Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES – titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES – titular	

ASSINATURAS (11)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 09/05/2022 09:58:59 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/05/2022 10:35:44 -03:00

JEAN RAMALHO ANDRADE
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/05/2022 10:27:08 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/05/2022 10:14:31 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/05/2022 10:56:11 -03:00

SILVIO FALCÃO SPERANDIO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/05/2022 10:58:08 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/05/2022 16:41:27 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/05/2022 11:09:03 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 09/05/2022 09:42:08 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 05/05/2022 12:24:44 -03:00

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 06/05/2022 14:06:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/05/2022 09:58:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-PHBC49>